



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco III - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270  
Telefone: 853366-7440 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL Nº 01/2024/PRAE/UFC

### ADITIVO IV

Processo nº 23067.019362/2024-81

#### OBJETO: NOVO CALENDÁRIO.

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo IV ao Edital nº 01/2024/PRAE/UFC do processo seletivo dos seguintes benefícios: Auxílio Creche, Auxílio Moradia, Bolsa de Iniciação Acadêmica, Iseção Parcial da Taxa do Restaurante Universitário e Iseção Total da Taxa do Restaurante Universitário para o semestre 2024.1 do Campus Fortaleza e dos Campi do Interior (Crateús, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral), resolve:

1. Divulgar o novo cronograma do Processo Seletivo Unificado 2024.1:

Etapa	Data
Resultado Preliminar	20/05/2024
Recurso Administrativo	21 e 22/05/2024
Resultado Final	28/05/2024

Nesse sentido, a primeira parcela dos Auxílios Creche e Moradia e da Bolsa de Iniciação Acadêmica, referentes ao mês de maio/2024, serão pagos no início do mês de junho/2024.

2. Determinar que as horas de atividades no mês de maio, exigidas pelo Programa de Iniciação Acadêmica, sejam compensadas nos meses posteriores, uma vez realizada a alocação do estudante bolsista no respectivo projeto.

3. Divulgar, considerando os princípios da Eficiência e da Publicidade no âmbito da da Administração Pública, que a concessão do Auxílio Moradia concomitante a Bolsa de Iniciação Acadêmica para o mesmo estudante apenas ocorrerá, no processo seletivo em andamento, se houver disponibilidade orçamentária e de vagas para suprir a demanda dos mesmos.

Fortaleza (CE), 16 de abril de 2024.

*Bruno Anderson Matias da Rocha*  
**Pró-reitor de Assistência Estudantil**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA, Pró-reitor(a) de Assistência Estudantil**, em 17/04/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4905440** e o código CRC **F157EB18**.

---

Referência: Processo nº 23067.019362/2024-81

SEI nº 4905440